

EDITAL

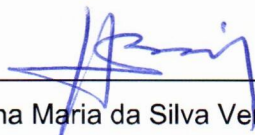
Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2023, e em conformidade com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), torna público, para todos os efeitos legais e regulamentares, o seguinte:-----

1. Em decorrência de um lapso na indicação de valores e de incongruências nos dados, nos quais os valores obtidos estavam corretos, mas foram indevidamente reportados como superiores ao valor paramétrico (Vp), os editais correspondentes aos dados do controlo da qualidade da água para consumo humano no Concelho de Miranda do Douro, foram devidamente retificados, refletindo fielmente os resultados obtidos.-----
2. A presente retificação tem como objetivo assegurar a transparência, a fidedignidade da informação e a conformidade com o quadro normativo vigente, em estrita observância das obrigações legais e das boas práticas recomendadas pela ERSAR.-----
3. Os boletins analíticos correspondentes encontram-se disponíveis para consulta nos serviços competentes desta Câmara Municipal, garantindo a plena acessibilidade e a possibilidade de verificação por qualquer interessado.-----
4. Este edital é publicado para efeitos de regularização e correção da informação anteriormente divulgada, com observância dos princípios de publicidade, rigor e legalidade previstos no Decreto-Lei n.º 69/2023 e nas normas da ERSAR.-----

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital, que vai ser publicado na página da internet do Município de Miranda do Douro e afixado nos locais de estilo deste Concelho.-----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 19 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara,



(Dr^a. Helena Maria da Silva Ventura Barril)